



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

**RELATÓRIO ANUAL ANUAL DA CONTRALODORIA DO
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
MINAS GERAIS**

EXERCÍCIO DE 2014

São Geraldo da Piedade, Fevereiro de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

RELATÓRIO ANUAL ANUAL DA CONTRALODORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO DE 2014

Relatório que acompanha a prestação de contas de governo do município de São Geraldo da Piedade apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo como referência o Exercício Financeiro de 2014, nos termos da IN 003/2014.

São Geraldo da Piedade, Fevereiro de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA **EXERCÍCIO DE 2014** **SUMÁRIO**

1- Introdução.....	05
1.1 - Abordagem do Relatório.....	05
2 – Apresentação.....	06
2.1 – Finalidade.....	06
2.2 – Escopo.....	06
2.3 – Metodologia.....	06
3 – Ordenador de Despesa.....	06
4 – Desenvolvimento.....	07
4.1 – Metas Fiscais	07
4.1.1 – Cumprimento das Metas previstas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual	07
4.1.1.1 - Plano Plurianual	07
4.1.1.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias	11
4.1.1.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias	12
4.2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias	12
4.2.1 Elaboração do Orçamento	12
4.2.2 – Execução do Orçamento.....	13
4.2.3 - Créditos Suplementares	15
4.2.4 - Comparativo da Receita Arrecadada 2013 / 2014	16
4.2.5 - Comparativo da Despesa Realizada 2013 / 2014	17
4.3 - Avaliação dos resultados quanto a eficiência e eficácia da gestão financeira	17
4.3.1 – Disponibilidades Financeiras	18
4.3.1.1 – Tesouraria	18
4.3.1.2 - Análises Financeiras	19
4.3.1.3 - Aplicações Financeiras	20
4.4 – Avaliação dos resultados quanto a eficiência e eficácia da gestão patrimonial	20
4.4.1 – Balanço Patrimonial	20
4.4.2 – Movimentação Patrimonial	21
4.4.3 – Dívida Ativa	21
4.4.4 – Saldo Patrimonial	21
4.4.5 - Demonstração da dívida fundada interna	23
4.4.6- Demonstração da dívida Flutuante	26
4.4.7 – Inventário Geral Analítico	26
5 – Análise de cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito	27
5.1 - Cumprimento dos limites e condições para a realização de Operação de Crédito.....	28
6 – Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em resto a pagar	51
7 – Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal	52
8 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	52
8.1 – Receita.....	53
8.2 – Despesa.....	54
8.3 – FUNDEB.....	54
8.3.1 – Receitas.....	55
8.3.2 – Despesas.....	55
8.3.3 – Aplicação dos 60% do FUNDEB.....	55
8.3.4 – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.....	57
8.3.5 – Controle de Veículos.....	57
9 – Serviços Básicos de Saúde.....	57
9.1 – Receitas.....	58
9.2 – Despesas.....	58
9.2.1 – Quadro de Aplicações com a Saúde.....	58



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

9.3.1 – Controle de Veículos.....	59
10 – Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos	59
11 – Repasses ao Legislativo.....	60
11.1 – Cronograma de Repasses ao Legislativo.....	61
12 - Aplicação de Recursos Públicos Realizada por entidades de direito privado	62
13 - Controle dos Bens Patrimoniais - Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado	62
14 - Termos de Parcerias firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento	63
15 – Remuneração dos Agentes Políticos no exercício de 2014	63
15.1 – Remuneração de Prefeito e Vice - Prefeito no exercício de 2014	63
15.2 – Remuneração de Secretarios no exercício de 2014	64
16 - Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)	67
17 - No caso de o município possuir regime próprio de previdência social (RPPS)	67
18 – Conclusão.....	67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

1- Introdução

Em conformidade com os arts. 31, 74 e 75 da Constituição Federal; art. 59 da Lei Complementar nº.101/2000; arts. 73 e 81, da Constituição Mineira; conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4.320/64 e 8.666/93, Lei Orgânica, sendo o Sistema de Controle Interno órgão regulador, avaliador e fiscalizador da execução orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e gerencial.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento do Chefe do Executivo Municipal e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, informações adicionais e de forma simplificada das ações da Administração, programadas para o exercício de 2014 a partir da execução orçamentária e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial atendo o anexo 1 da Instrução Normativa nº 03/2014.

1.1 - Abordagem do Relatório

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária das despesas do Executivo Municipal, analisando os créditos orçamentários e adicionais, financeiro, receitas e despesas, gastos com pessoal, aplicação em manutenção conforme legislação pertinente, bens patrimoniais, veículos, licitações e contratos.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico de posse da Controladoria, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do controle interno;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

2 - Apresentação

2.1 – Finalidade

A Controladoria realizará inspeção no sentido de averiguar e aferir os procedimentos recomendados. A inspeção in loco tem como finalidade fiscalizar os atos de gestão quanta aos aspectos atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal.

2.2 - Escopo

O escopo deste relatório consistiu na análise dos atos e procedimentos administrativos visando à comprovação dos aspectos legais, jurídicos, econômicos e financeiros, relativos às receitas e as despesas realizadas no Município de São Geraldo da Piedade. A metodologia adotada no desenvolvimento do trabalho baseou-se nas práticas usuais de auditoria, com fulcro na legislação vigente e normas específicas do Direito Administrativo.

A análise se dá por amostragem e documentos protocolados na Controladoria do órgão. Será objeto de análise, as disponibilidades financeiras e a aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive FUNDEB, e nas ações e serviços públicos de saúde, relativamente ao exercício de 2013.

2.3 - Metodologia

O trabalho realizou-se de acordo com as práticas usuais de inspeção, desenvolvendo-se por meio de verificação dos demonstrativos contábeis, extratos bancários e demais documentos de receita e despesa e, também, da realidade fática pertinente à matéria fiscalizada.

Quaisquer irregularidades verificadas posteriormente e que não tenham sido apuradas por ocasião desta inspeção poderão ser objeto de nova fiscalização.

3 – Ordenador de despesas

Período: Exercício de 2013

Nome: **OZANAM OLIVEIRA DE FARIAS**

Endereço: Praça Raul Soares, nº. 410, Centro – São Geraldo da Piedade - MG

Portador do RG: MG 7 281 207 – CPF: 976.152.006-44.

Cargo: Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

4 – Desenvolvimento

4.1 – Metas Fiscais

4.1.1 – Cumprimento das Metas previstas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual

4.1.1.1 - Plano Plurianual

As metas previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 do Município de São Geraldo da Piedade foram estabelecidas na Lei Municipal nº 015 de 05 de novembro 2013.

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	VALOR ORÇADO PARA 2014	VALOR EMPENHADO EM 2014	% DE REALIZAÇÃO NO ANO DE 2014
1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Prédio Público	170.000,00	-	0,00%
1.002	Aquisição de Imóvel de Interesse Público	30.000,00	-	0,00%
1.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ADM. GERAL	67.811,22	23.032,80	33,97%
1.004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO GABINETE DO PREFEITO	83.207,66	81.000,00	97,35%
1.005	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE REDE TELEFÔNICA URBANA/RURAL	30.000,00	-	0,00%
1.006	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	110.000,00	82.339,67	74,85%
1.007	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES	544.500,00	455.375,80	83,63%
1.009	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA QUADRAS POLIESPORTIVAS	170.000,00	-	0,00%
1.010	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA CAMPOS DE FUTEBOL	250.000,00	-	0,00%
1.011	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER	170.000,00	-	0,00%
1.012	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E OBRAS COMPLEMENTARES	230.000,00	435.000,85	189,13%
1.013	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	145.000,00	92.360,97	63,70%
1.014	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	50.000,00	-	0,00%
1.015	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA USINA DE RECICLAGEM DO LIXO	130.000,00	-	0,00%
1.016	AQUISIÇÃO VEÍCULO PARA COLETA DE LIXO	181.100,88	-	0,00%
1.017	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	80.000,00	-	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

1.018	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	260.000,00	-	0,00%
1.019	CONSTRUÇÃO REFORMA DE CASAS POPULAR ZONA RURAL/URBANA	455.000,00	419.801,70	92,26%
1.020	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA	844.000,00	8.349,50	0,99%
1.021	AQUISIÇÃO VEÍCULOS TRATORES E IMPLEMENTOS	120.000,00	167.000,00	139,17%
1.022	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE GALPÃO APOIO PRODUTOR	115.000,00	-	0,00%
1.023	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MÓDULOS SANITÁRIOS	90.000,00	-	0,00%
1.027	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CULTURA	169.384,04	1.500,00	0,89%
1.028	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE EDUCAÇÃO	69.952,00	5.381,62	7,69%
1.030	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ASSISTÊNCIA SOCIAL	134.911,43	28.275,00	20,96%
1.033	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADE SAÚDE	330.000,00	363.193,13	110,06%
1.034	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SAÚDE	285.928,86	37.687,43	13,18%
1.038	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAPELA VELÓRIO	130.000,00	-	0,00%
1.041	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	109.000,00	-	0,00%
1.042	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA BIBLIOTECA PUBLICA	106.500,00	-	0,00%
1.045	OBRA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURISTICA NO MUNICÍPIO	420.000,00	-	0,00%
1.046	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	90.000,00	-	0,00%
1.047	CONSTRUÇÃO DE PONTES BUEIROS E MATA BURROS	144.000,00	259.531,58	180,23%
1.048	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO SISTEMA DE ESGOTO	110.000,00	2.446,00	2,22%
1.049	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR	20.000,00	-	0,00%
1.050	CONSTRUÇÃO ACADEMIA DE SAÚDE	95.000,00	-	0,00%
1.051	CONSTRUÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	85.000,00	-	0,00%
1.052	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO FARMÁCIA DE MINAS	52.000,00	161.211,69	310,02%
1.053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FINANÇAS E ORÇAMENTO	20.000,00	-	0,00%
1.054	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SECRETARIA EDUCAÇÃO	160.822,86	759.000,00	471,95%
1.055	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- SEC DE OBRAS	80.000,00	-	0,00%
1.056	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESPORTO E LAZER	54.000,00	-	0,00%
1.057	PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	190.000,00	-	0,00%
1.101	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PRÉDIO LEGISLATIVO	50.000,00	-	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

2.002	MANUTENÇÃO SERVIÇOS JURIDICOS PRECATÓRIOS	293.000,00	880,12	0,30%
2.003	MANUTENÇÃO DA JUNTA SERVIÇO MILITAR	47.000,00	11.214,62	23,86%
2.004	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR E CIVIL	45.000,00	2.154,00	4,79%
2.005	MANUTENÇÃO CONVÊNIO ASSOCIAÇÃO MICRORREGIONAL	80.000,00	68.684,98	85,86%
2.006	MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE DO PREFEITO	248.000,00	518.656,30	209,14%
2.007	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	81.000,00	-	0,00%
2.008	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	450.000,00	323.510,78	71,89%
2.010	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	70.000,00	115.380,57	164,83%
2.011	CONSULTORIA EM SEGURANÇA TRABALHO	45.000,00	-	0,00%
2.012	DIVULGAÇÃO ATOS E FATOS DESTA ADMINISTRAÇÃO	62.000,00	68.159,53	109,93%
2.013	MANUTENÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS POSTAIS	43.000,00	15.658,12	36,41%
2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE TELEFÔNICA	32.000,00	-	0,00%
2.015	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	188.000,00	211.094,28	112,28%
2.016	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	202.911,43	151.139,88	74,49%
2.017	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	381.300,00	913.066,92	239,46%
2.018	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	692.650,29	364.591,70	52,64%
2.019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	371.885,43	896.572,49	241,09%
2.020	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	26.070,00	7.560,00	29,00%
2.021	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	114.238,00	78.810,24	68,99%
2.023	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	98.862,00	100.800,00	101,96%
2.025	MANUTENÇÃO SEC MUNICIPAL DE CULTURA	92.461,00	7.738,04	8,37%
2.026	FESTAS TRADICIONAIS OUTROS EVENTOS	215.000,00	269.405,64	125,30%
2.027	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	26.668,00	14.139,96	53,02%
2.028	MANUTENÇÃO SECRETARIA DESPORTO E LAZER	113.122,00	74.106,78	65,51%
2.030	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	65.000,00	14.134,44	21,75%
2.031	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	165.271,43	161.859,71	97,94%
2.032	MANUTENÇÃO SERVIÇO ESTRADAS VICINAIS	237.290,29	765.099,78	322,43%
2.033	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	170.000,00	168.469,51	99,10%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

2.034	MANUTENÇÃO AMPARO ASSISTENCIA AO IDOSO	29.000,00	1.500,00	5,17%
2.035	AMPARO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	11.000,00	-	0,00%
2.036	AÇÕES IGDBF- BOLSA FAMILIA	34.000,00	25.645,21	75,43%
2.038	CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	89.000,00	53.491,87	60,10%
2.039	DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA	15.000,00	3.073,59	20,49%
2.041	MANUTENÇÃO DESPESAS COM INATIVOS	150.000,00	148.224,96	98,82%
2.042	MANUTENÇÃO ATIVIDADE FMHIS ZONA RURAL/URBANA	70.000,00	25.065,50	35,81%
2.043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	82.000,00	46.677,07	56,92%
2.044	MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ESGOTO SANITÁRIO	50.000,00	-	0,00%
2.045	MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO AGUA	152.000,00	146.234,91	96,21%
2.046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	51.000,00	29.553,57	57,95%
2.047	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TECNICA	83.000,00	35.649,83	42,95%
2.048	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	123.000,00	64.317,84	52,29%
2.050	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	147.000,00	376.947,61	256,43%
2.053	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA-SF	468.000,00	733.928,02	156,82%
2.054	MANUTENÇÃO CONVENIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	90.000,00	70.563,55	78,40%
2.055	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE- PFVPS	66.200,00	16.100,03	24,32%
2.056	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI	26.000,00	-	0,00%
2.058	VUNERABILIDADE TEMPORARIA/AUX.FUNERAL,NATALIDADE, ALUGUEL SOCIAL	27.000,00	14.678,85	54,37%
2.059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO MINEIRO	27.000,00	21.010,23	77,82%
2.060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COM LICENÇA VOU A LUTA	22.000,00	1.005,94	4,57%
2.061	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ	6.000,00	76.252,59	1270,88%
2.062	PAB FIXO	501.000,00	722.263,01	144,16%
2.063	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	143.580,67	70.020,95	48,77%
2.064	MANUTENÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	172.000,00	134.207,37	78,03%
2.065	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	46.000,00	-	0,00%
2.066	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	30.000,00	34.889,01	116,30%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

2.067	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS PARA USO DOMICILIAR	60.000,00	80.904,95	134,84%
2.068	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	20.000,00	3.443,14	17,22%
2.069	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL	20.000,00	-	0,00%
2.070	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	20.000,00	7.042,95	35,21%
2.071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DO PREFEITO	355.000,00	453.549,59	127,76%
2.072	MANUTENÇÃO DA MERENDA ENSINO INFANTIL	30.000,00	37.181,00	123,94%
2.073	MANUTENÇÃO DA MERENDA ENSINO JOVENS E ADULTOS	15.000,00	7.340,38	48,94%
2.074	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	37.576,99	375,77%
2.075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF	41.000,00	37.466,31	91,38%
2.076	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LABORATORIO REGIONAIS DE PROTESE DENTARIA	33.000,00	-	0,00%
2.077	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	10.000,00	-	0,00%
2.078	MANUTENÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	8.000,00	-	0,00%
2.079	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	16.000,00	9.500,00	59,38%
2.080	PROGRAMA GERAÇÃO SAÚDE	6.000,00	-	0,00%
2.081	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	258.000,00	117.738,19	45,63%
2.082	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EDUCAÇÃO	210.000,00	306.387,54	145,90%
2.083	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	360.370,51	433.381,73	120,26%
2.084	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SAÚDE	57.400,00	384.045,68	669,07%
2.101	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	455.000,00	469.212,91	103,12%
2.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	195.000,00	116.858,96	59,93%
9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	110.000,00	-	0,00%
TOTAL		16.889.400,00	14.066.497,96	83,24%

4.1.1.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias

As metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram instituídas pela Lei Municipal nº 010 de 01 de julho de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

PREVISÃO LDO - METAS ANUAIS
ANO DE 2014

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	2014		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Executado 2014
Receita Total	16.889.400,00	15.933.396,23	12.774.636,40
Receitas Primárias (I)	16.596.428,85	15.657.007,59	12.774.636,40
Despesas Total	16.889.400,00	15.933.396,23	14.066.497,96
Despesas Primárias (II)	16.759.400,00	15.810.754,72	14.066.497,96
Resultado Primário (III) = (I – II)	-162.971,15	-153.747,13	-1.291.861,56
Resultado Nominal	41.498,02	39.149,08	-2.326.844,92
Dívida Pública Consolidada	457.929,44	432.008,91	278.045,99
Dívida Consolidada Líquida	84.447,23	79.567,19	88.791,30

4.2 - Avaliação dos resultados quanto a eficiência e eficácia da gestão orçamentária.

4.2.1 – Elaboração do Orçamento

O orçamento do Município de São Geraldo da Piedade para o exercício de 2014 foi elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e demais legislações pertinentes, foi aprovado através da Lei 016 de 05 de novembro de 2013.

O Orçamento geral do município de São Geraldo da Piedade, para o exercício de 2014 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 16.889.400,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais)

RECEITAS POR FONTES	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	13.913.701,21
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTARIA	401.311,76
1200.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	112.360,00
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	112.228,56
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	14.606,80
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.102.016,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.177,96
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	4.826.499,22
2100.00.00 - OPERACOES DE CREDITO	160.518,59
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	31.460,80
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.634.519,83
9000.00.00 - DEDUCOES DE RECEITAS CORRENTES	-1.850.800,43
9700.00.00 - DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	-1.850.800,43
Total Geral	16.889.400,00

DESPESA POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS	
30.00.00.00-00 - DESPESAS CORRENTES	
31.00.00.00-00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.157.576,00
33.00.00.00-00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00
33.00.00.00-00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.425.444,05
Sub Total	9.593.020,05
40.00.00.00-00 - DESPESAS DE CAPITAL	
44.00.00.00-00 - INVESTIMENTOS	7.046.379,95
46.00.00.00-00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00
46.00.00.00-00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00
Sub Total	7.186.379,95
99.99.99.99-99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.99.99.99-99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00
Sub Total	110.000,00
Total Geral	16.889.400,00

4.2.2 – Execução do Orçamento

DEMONSTRATIVO DA EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA POR FONTE	VALOR ESTIMADO PARA 2014	VALOR REALIZADO EM 2014	REALIZADO EM % EM 2014
RECEITAS CORRENTES	13.913.701,21	12.742.603,65	91,58%
Receita Tributaria	401.311,76	352.388,68	87,81%
Receita de Contribuições	112.360,00	110.223,00	98,10%
Receita Patrimonial	112.228,56	88.965,93	79,27%
Receita de Serviços	14.606,80	-	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

Transferências Correntes	13.111.938,01	12.155.171,71	92,70%
Outras Receitas Correntes	161.256,08	35.854,33	22,23%
Dedução da Receita Corrente	1.850.800,43	1.665.024,75	89,96%
RECEITAS DE CAPITAL	4.826.499,22	1.697.057,50	35,16%
Operação de Crédito	160.518,59	-	0,00%
Alienação de Bens	31.460,80	-	0,00%
Transferências de Capital	4.634.519,83	1.697.057,50	36,62%
TOTAL	16.889.400,00	12.774.636,40	75,64%
DESPESA POR FUNÇÃO	VALOR FIXADO PARA 2014	EMPENHADO EM 2014	REALIZADO EM % EM 2014
Legislativa	700.000,00	586.071,87	83,72%
Judiciária	333.000,00	880,12	0,26%
Administração	2.085.018,88	1.785.370,86	85,63%
Defesa Nacional	47.000,00	11.214,62	23,86%
Segurança Pública	45.000,00	2.154,00	4,79%
Assistência Social	1.621.911,43	931.853,93	57,45%
Saúde	2.797.109,53	3.347.744,41	119,69%
Educação	3.292.676,05	4.295.801,85	130,47%
Cultura	972.529,00	299.373,64	29,95%
Urbanismo	1.291.471,39	974.877,99	75,49%
Habitação	70.000,00	25.065,50	35,81%
Saneamento	1.156.000,00	157.030,41	13,58%
Gestão Ambiental	141.000,00	29.553,57	20,96%
Agricultura	441.000,00	266.967,67	60,54%
Energia	245.271,43	161.859,71	65,99%
Transporte	651.290,29	1.024.631,36	157,32%
Desporto e Lazer	779.122,00	83.606,78	10,73%
Encargos Especiais	110.000,00	82.339,67	74,85%
Reserva de Contingência	110.000,00		0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

TOTAL ORÇAMENTO	16.889.400,00	14.066.497,96	83,24%
Receita Realizada em 2014	12.774.636,40		
Despesa Empenhada em 2014	14.066.497,76		
Déficit Orçamentário	1.291.861,36		

Na análise vertical constata-se que os maiores investimentos foram para com as funções de governo **Saúde (R\$ 3.347.744,41)** e **Educação (R\$ 4.295.801,85)**, que representam 19,82% e 25,43% do total das despesas empenhadas no exercício de 2014.

4.2.3 - Créditos Suplementares

A Lei Municipal nº. 016 de 05 de novembro de 2013 (LOA), no seu art. 4º, Inciso I, autoriza ao Chefe do Executivo, abrir créditos suplementares até o limite de 25%, sobre o valor da despesa fixada. A Divisão de Contabilidade mantém controle sobre os créditos adicionais e especiais inclusive a publicação dos Decretos, como demonstra o quadro abaixo:

Créditos Suplementares					
ATO NORMATIVO	Nº: DECRETO	DATA	Fonte de Recurso	LEI Nº:	VALOR R\$:
Decreto	001/2014	02/01/2014	Anulação de Dotação	016/2013	117.000,00
Decreto	007/2014	05/05/2014	Anulação de Dotação		80.425,00
Decreto	008/2014	01/06/2014	Anulação de Dotação		255.776,35
Decreto	010/2014	01/07/2014	Anulação de Dotação		166.195,88
Decreto	011/2014	01/08/2014	Anulação de Dotação		510.460,33
Decreto	017/2014	01/09/2014	Anulação de Dotação		211.948,70
Decreto	019/2014	01/10/2014	Anulação de Dotação		27.969,43
Decreto	022/2014	03/11/2014	Anulação de Dotação		680.051,91
Decreto	024/2014	01/12/2014	Anulação de Dotação		471.570,17
Soma					2.521.397,77

Tipo Crédito	Superávit Financeiro (Art. 43, § 1º, inciso I, Lei 4320/64)	Superávit Financeiro (Art. 8º, § Único, LC 101/2000)	Excesso de Arrecadação excluídos convênios, operação de crédito, fundeb e contribuições previdenciárias	Operação de Crédito	Anulação de dotação	FUNDE B (Lei 11.494/07, art. 21, § 2º)	Excesso Arrecadação do FUNDEB	CONVENIO
Creditos Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	2.521.397,77	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais do exercício anterior reabertos no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.521.397,77	0,00	0,00	0,00

Totais por Tipo de Créditos (Leis)

Valor R\$

Anulação de Dotação	2.521.397,77
Crédito Suplementares	0,00
Crédito Especial	0,00
TOTAL DE CREDITOS	2.521.397,77

Total Autorizado Lei 016/2013 4.222.350,00

4.2.4 - Comparativo da Receita Arrecadada 2013 / 2014

A receita arrecada no ultimo exercício financeiro foi comparada com o exercício atual, de forma a proporcionar a análise de seu histórico de crescimento horizontal. O quadro abaixo demonstra esta evolução:

PERÍODOS COMPARADOS	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014	REPRESENTAÇÃO HORIZONTAL
TÍTULOS	RECEITA REALIZADA	RECEITA REALIZADA	
Receitas Correntes	12.190.192,55	12.742.603,65	104,53%
Receitas de Capital	1.000.627,50	1.697.057,50	169,60%
Deduções da Receita	1.573.036,17	1.665.024,75	105,85%
Total Receita Arrecadada	11.617.783,88	12.774.636,40	109,96%

Houve um crescimento na receita total arrecadada em 2014 na relação com exercício de 2013, no valor de R\$ 1.156.852,52 o que representa um crescimento de 9,96 %.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

4.2.5 - Comparativo da Despesa Realizada 2013 / 2014

A despesa realizada no último exercício financeiro foi comparada com o exercício atual, de forma a proporcionar a análise de seu histórico de crescimento horizontal. O quadro abaixo demonstra esta evolução:

PERÍODOS COMPARADOS	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014	REPRESENTAÇÃO HORIZONTAL
TÍTULOS	DESPESA REALIZADA	DESPESA REALIZADA	
Despesas Correntes	10.226.768,65	10.676.450,22	104,40%
Despesas de Capital	1.249.605,71	3.390.047,74	271,29%
Total Receita Arrecadada	11.476.374,36	14.066.497,96	122,57%

A despesa total no exercício de 2014, na relação com o exercício de 2013 cresceu 22,57%, demonstrando que a despesa foi maior durante o exercício financeiro de 2014, pois enquanto a receita cresceu 9,96% a despesa cresceu 22,75%, o que resultou no déficit orçamentário. O fato constatado foi o crescimento da despesa de capital que teve um acréscimo de 171,29%, visto que fora empenhada despesa com aquisição de equipamentos com recursos de convênios não efetivados no exercício. As despesas correntes teve comportamento estável e compatível com as receitas arrecadadas.

4.3 - Avaliação dos resultados quanto a eficiência e eficácia da gestão financeira

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2014 assim se processou:

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESAS	
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	12.777.280,36	Despesas Orçamentárias	14.066.497,96
Receitas Correntes	12.745.247,61	Legislativa	586.071,87
Receitas Tributárias	340.780,65	Judiciária	880,12
Receita de Contribuições	110.223,00	Administrativa	1.785.370,86
Receitas Patrimoniais	88.965,93	Defesa Nacional	11.214,62
Receita Agropecuária	0,00	Segurança Pública	2.154,00
Receita Industrial	0,00	Assistência Social	931.853,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

Receita de Serviços	0,00	Saúde	3.347.744,41
Transferências Correntes	12.155.171,71	Trabalho	0,00
Outras Receitas	50.160,32	Educação	4.295.801,85
Receitas de Capital	1.697.057,50	Cultura	299.473,64
Operação de Crédito	0,00	Urbanismo	974.877,99
Alienações de Bens	0,00	Habitação	25.065,50
Amortização de Empréstimos	0,00	Saneamento	157.030,41
Transferências de Capital	1.697.057,50	Gestão Ambiental	29.553,57
Outras Receitas de Capital	0,00	Agricultura	266.967,67
(-) Dedução Receita	1.665.024,75	Comunicações	0,00
		Energia	161.859,71
		Transporte	1.024.631,36
		Desporto e Lazer	83.606,78
		Encargos Especiais	82.339,67
Interferências Ativas	585.748,32	Interferências Passivas	585.748,32
Transf. Financeiras Recebidas	585.748,32	Transf. Financeiras Concedidas	585.748,32
Extra-orçamentárias	1.918.425,31	Extra-orçamentárias	1.142.681,40
Resto a Pagar	1.248.454,04	Resto a Pagar	496.954,61
Depósitos	669,971,27	Depósitos	645,726,79
Saldos Exercício Anterior	1.167.977,04	Saldos Exercício Seguinte	654.503,35
Caixa/Bancos	124.534,73	Caixa/Bancos	423.783,32
Vinculados	1.043.442,31	Vinculados	530.720,03
Total Geral	16.449.430,93	TOTAL GERAL	16.449.430,93

4.3.1 – Disponibilidades Financeiras

4.3.1.1 – Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

A Tesoureira, Sr^a. LUCIA OLIVEIRA DE FARIAS, demonstrou a situação da disponibilidade financeira no encerramento do exercício financeiro de 2014. Verificou-se na tesouraria a geração de relatórios de fluxo de caixa, balancetes da receita orçada com a realizada e listagem de arrecadações diárias, que vieram a evidenciar a seguinte situação financeira no exercício de 2014:

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R\$
Saldo de dezembro de 2013	1.167.977,04
Total de Entradas em 2014	14.293.832,38
Total de Saídas em 2014	14.814.008,49
Total do Saldo para janeiro de 2015	654.405,83

De acordo com o relatório de fluxo de caixa da contabilidade o município passou com uma disponibilidade financeira no valor de R\$ 654.405,83 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), referente ao exercício de 2014.

4.3.1.2 - Análises Financeiras

2014	RECEITA			DESPESA PAGA			
	RECEITA ORÇAM.	RECEITA EXTRA	TOTAL	DESPESA ORÇAM.	DESPESA EXTRA	TOTAL	SALDO
Saldo Fluxo de Caixa Mês Anterior							1.167.977,04
2014	12.774.636,40	673.089,97	13.447.726,37	12.818.043,92	1.143.253,66	13.961.297,58	654.405,83
Empenhos Processados a Pagar							247.213,66
Restos a Pagar Processados Exercícios Anteriores							73.258,95
Saldo Financeiro Parcial							333.933,22
Dívida Flutuante/Depósitos Diversos							75.739,23
Saldo Financeiro Para 2015							258.193,99

Os valores demonstrados nos balancetes do exercício de 2014 apresentam um superavit financeiro no valor de saldo de R\$ 258.193,99 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e três reais, noventa e nove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

4.1.1.3 - Aplicações Financeiras

As Instituições Públicas poderão aplicar suas disponibilidades em títulos públicos federais, conforme disposto no § 2º do art. 35 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000. É recomendável que as disponibilidades que não serão utilizadas por período superior a quinze dias, sejam aplicadas nas instituições oficiais.

Receitas de Aplicações de 2014:

Código Receita	Rendimento Líquido
13.25.01.02.000 – Receita de Rendimentos – FUNDEB	11.574,52
13.25.01.03.000 – Receita de Rendimentos – Fundo da Saúde	10.907,37
13.25.01.05.000 – Receita de Rendimentos – MDE	2.444,13
13.25.01.06.000 – Receita de Rendimentos – Ações e Serviços Públ Saúde	374,11
13.25.01.09.000 – Receita de Rendimentos – CID	16,17
13.25.01.10.000 – Receita de Rendimentos – FNAS	9.441,10
13.25.01.99.000 – Receita de Rendimentos – Recursos Vinculados	40.193,33
13.25.02.99.000 – Receita de Rendimentos – Recursos Não Vinculados	14.015,20
TOTAL	88.965,93

Os rendimentos de aplicações financeiras, chamados de remuneração de depósitos deverão ser apropriados na rubrica: 1325.00.00 – remuneração de depósitos bancários, conforme classificação dada pela Portaria 303 de 28 de abril de 2005.

Os recursos foram aplicados em instituições oficiais, (banco do brasil e caixa econômica federal) e classificados corretamente e o valor global confere com o demonstrado no balancete da receita do ano de 2014.

4.4 – Avaliação dos resultados quanto a eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, o patrimônio da Prefeitura no exercício de 2014 assim se apresentou:

4.4.1 – Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro	917.884,82	Passivo Financeiro	747.232,26
Caixa	-	Restos a Pagar	671.470,23
Bancos	123.783,32	Depósitos	75.762,03
Vinculado	530.720,03		
Devedores Diversos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

	194.343,11		
Ativo Permanente	5.949.407,74	Passivo Permanente	638.431,65
Bens Móveis	3.472.621,42	Divida Fundada Interna	638.431,65
Bens Imóveis	2.476.786,32		
Bens de Nat. Industrial	-		
Créditos	130.921,12		
Dívida Ativa Tributária	68.998,48		
Valores Diversos	-		
Almoxarifado	-		
Soma do Ativo Real	6.867.252,56	Soma do Passivo Real	1.385.663,91
		Ativo Real Líquido	5.481.588,65
Total Geral	6.867.252,56	TOTAL GERAL	6.867.252,56

4.4.2 – Movimentação Patrimonial

Os saldos dos bancos conferem com os Extratos Bancários devidamente conciliados em 31/12/2014

No “Caixa” não consta valor conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e Termo de Conferência de Caixa.

O saldo de devedores diversos confere com os relatórios apresentados.

No decorrer do exercício de 2014 o Município promoveu a incorporação de bens:

Bens Móveis	R\$	584.717,96
Bens Imóveis	R\$	0,00
Total	R\$	584.717,96

4.4.3 – Dívida Ativa

A Dívida Ativa apurada de cobrança em 31/12/2014 perfaz um total de R\$ 75.109,21 (principal). Apropriado o referido valor com saldo da dívida ativa, demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, deduzindo-se o valor recebido durante a execução orçamentária de 2014, apurou-se que o saldo da Dívida Ativa é de R\$ 130.921,12.

4.4.4 – Saldo Patrimonial

Em 2014, apurou-se um Ativo Real Líquido de R\$ 2.413.308,63 (dois milhões quatrocentos e treze mil, trezentos e oito reais e sessenta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações ativas	Valor	Variações passivas	Valor
Resultantes da Execução	13.436.312,41	Resultantes da Execução	14.066.497,96
Receita Orçamentária	12.774.636,40	Despesa Orçamentária	13.984.158,29
Receita Corrente	12.742.603,65	Despesa Corrente	10.676.450,22
Receita de Capital	1.697.057,50	Despesa de Capital	3.307.708,07
Deduções da Receita	-1.665.024,75	Inversão Financeira	82.339,67
		Amortização da Dívida	82.339,67
Mutações Patrimoniais	661.676,01	Mutações Patrimoniais	12.059,26
Aquisição Bens Móveis	579.336,34	Cobrança da Dívida Ativa	12.059,26
Const. Aquis. Bens Imóveis	0,00	Alienações de Bens	0,00
Amortização Dívida	82.339,67	Empréstimos Tomados	0,00
Independentes da Exec. Orç.	734.541,70	Independentes da Exec.	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	75.109,21	Cancelamento de Dívida Ativa	0,00
Atualização da Dívida Ativa	55.811,91	Desvalorização de Bens	0,00
Incorporação de Bens (doações)	603.620,58	Restabelecimento de Dívida Passiva	0,00
Total das Variações Ativas	14.832.530,12	Total das Variações Passivas	14.066.497,96
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	766.032,16
Total Geral	14.832.530,12	Total Geral	14.832.530,12

A) Mutações Patrimoniais Ativas e Passivas:

O total de bens móveis incorporados por aquisição confere com o total da despesa realizada no elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Total de R\$ 579.336,34 (quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos)

Não houve incorporação de bens imóveis de domínio patrimonial incorporados por aquisição e construção conforme elemento da despesa 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

O total de baixa por amortização da Dívida Fundada Interna confere com o total da despesa realizada nos elementos de despesa 4.6.00.00.00 – Amortização da Dívida. R\$ 82.339,67 (oitenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos)

O total da baixa por Cobrança da Dívida confere com o total da receita arrecadada na rubrica 1930.00.00.00 – Receita da Dívida Ativa. R\$ 12.059,26 (doze mil, cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Não ocorreu desincorporação de bens móveis por alienação conforme rubrica da receita 22.10.00.00 – Alienação de Bens imóveis.

B) Independentes da Execução Orçamentária – Ativas e Passivas

O valor da inscrição da Dívida Ativa Tributária confere com o total apurado pelo Setor de Tributação. R\$ 75.109,21 (setenta e cinco mil, cento e nove reais e vinte e um centavos) referente a inscrição; R\$ 55.811,91 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e noventa e um centavos) referente a atualização da dívida ativa.

Não ocorreu baixa de bens por verificação, transferências e doações, de acordo com o Demonstrativo dos Bens desincorporados:

Houve incorporação de bens moveis recebidos por doações no valor de R\$. 603.620,58 (seis centos) , sendo Uma Motoniveladora no valor de R\$ 459.120,58; uma retroescavadeira no valor de R\$ 144.500,00

C) Resultado Patrimonial

Em 2014, apurou-se um superavit de R\$ 774.222,16 (setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)

4.4.5 - Demonstração da dívida fundada interna

DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATO						
FAVORECIDO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	
INSS	305.854,62	0,00	0,00	47.693,78	0,00	258.160,84
BDMG	54.531,04	0,00	0,00	34.645,89	0,00	19.885,15
TOTAL	360.385,66	0,00	0,00	82.339,67	0,00	278.045,99

O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com o saldo apurado no final do ano anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

O valor da amortização apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.

Não existem empréstimos/financiamentos contraídos no exercício, conforme apresentada na Demonstração da Dívida Fundada.

O parcelamento de débito com INSS/BDMG, confere com o valor da emissão da dívida apresentados na Demonstração da Dívida Fundada e respectivos contratos.

Não houve cancelamento de saldo da Dívida Fundada Interna.

Conforme pode ser observado, o montante global da dívida consolidada encontra-se com o valor apurado de R\$ 278.045,99 (duzentos e setenta e oito mil, quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

4.4.6- Demonstração da dívida Flutuante

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
DESCRIÇÃO	SANDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RESTO A PAGAR PROCESSADO						
Resto a Pagar 2012	8.413,93	-	-	-	-	8.413,93
Resto a Pagar 2013	376.109,53	-	4.493,73	-	339.273,52	32.342,28
Resto a Pagar 2014	-	-	-	254.382,33	-	254.382,33
Total RP Processado	384.523,46	-	4.493,73	254.382,33	339.273,52	295.138,54
RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO						
Resto a Pagar 2012	623,92					623,92
Resto a Pagar 2013	173.532,89	-	15.851,80	-	157.681,09	-
Resto a Pagar 2014	-	-	-	985.881,71	-	985.881,71
Total RP Não Processado	174.156,81	-	15.851,80	985.881,71	157.681,09	986.505,63
DEPOSITOS - CONSIGNAÇÃO						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

INSS	28.773,35			411.227,40	409.536,59	30.464,16
IRRF - CAMARA				8.330,34	8.330,34	-
PENSÃO ALIMENTICIA				25.773,91	25.773,91	-
EMPRESTIMO BRADESCO				57.933,43	53.923,23	4.010,20
EMPRESTIMO CAIXA	1.070,15			88.532,18	89.338,92	263,41
RETENÇÕES - EMPRESTIMO				18.202,68	18.202,68	-
VALE ALIMENTAÇÃO				72,40	72,40	-
PASEP SERVIDORES	7,12					7,12
OUTROS CONSGNADOS				715,06	715,06	-
CALÇÃO OBRAS FARMACIA	1.432,00			5.679,92	7.102,53	9,39
CALÇÃO OBRA UBS				20.672,72		20.672,72
CALÇÃO OBRA QUADRA				3.764,52	3.764,52	-
CALÇÃO OBRA PONTES				6.500,00	6.500,00	-
CALÇÃO OBRA REFORMA				334,31	334,31	-
CALÇÃO OBRA PRO MUNICIPIO				22.847,36	22.847,36	-
CALÇÃO REFORMA	20.212,23					20.212,23
TOTAL	51.494,85	-	-	670.586,23	646.441,85	75.639,23
TOTAL - GERAL	610.175,12	-	20.345,53	1.910.850,27	1.143.396,46	1.357.283,40

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses.

Todas as obrigações do município de curto prazo (Restos a Pagar, depósitos) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

O valor das inscrições confere com as receitas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

O valor das baixas confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

Houve cancelamento de restos a pagar processados do exercício de 2013, através de decreto motivado pela tesouraria após apuração de despesa processada em duplicidade no montante de R\$ 4.493,73 (quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), e cancelamento de resto a pagar não processados do exercício de 2013, motivados pela tesouraria referente a despesas não realizadas, no montante de R\$ 15.851,80 (quinze mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos).

4.4.7 – Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 30/12/2014 conferem com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de (extratos, declarações, carga patrimonial, portarias, certidões e outros documentos).

5 – Análise de cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito

Cumprimento dos limites e das condições para a realização de operações de crédito nos termos do art. 55, I, “d”, e III, “c” da LRF,

Art. 55. O relatório conterá:

I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

....

d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;

e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º;

....

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38.

De acordo com a Resolução 40, de 20 de dezembro de 2001, do Senado Federal, o limite para a Dívida Consolidada Líquida dos Municípios, é de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos) da Receita Corrente Líquida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

TÍTULOS	VALORES EM 2013	VALORES EM 2014
Dívida Consolidada Líquida	0,00	88.791,30
Receita Corrente Líquida	10.617.156,38	11.077.578,90
Comprometimento da Receita Corrente Líquida - Resolução 40, art. 3º e 4º, Senado Federal	0,00%	0,80%
Valor Permissão 1,20% da Receita Corrente Líquida - Resolução 40, art. 3º e 4º, Senado Federal	12.740.587,66	13.293.094,68

DEMONSTRATIVO DE LIMITE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - 2014	
	VALORES
Apuração do Cumprimento dos Limites Valor % sobre a RCL	
Receita Corrente Líquida – RCL –	11.077.578,90
Operações Vedadas (III)	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (IV) = (IA + III)	88.791,30
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para As Operações de Crédito Internas E Externas	13.293.094,68
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Por Antecipação da Receita Orçamentária	13.283.094,68
Total Considerado para Contratação de Novas Operações de Crédito	13.204.303,38
Operações de Créditos Realizadas	0,00

5.1 - Cumprimento dos limites e condições para a realização de Operação de Crédito.

Não foram realizadas Operações de Crédito no exercício de 2014.

6 – Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em resto a pagar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS					
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDADE 31/12/2014	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2014	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2014	
1.00	Recursos Ordinários	1014210-7	665,85	000015	02/01/2014	Telemar Norte Leste SA - Oi Fixo		100,62	
		1019629-0	39,03	000055	02/01/2014	Oi Telefonia Celular		56,98	
		1031372-6	299,23	000057	02/01/2014	Oi Telefonia Celular		48,03	
		1031430-7	5.871,59	000059	02/01/2014	Oi Telefonia Celular		83,94	
		1031435-8	325,31	000060	02/01/2014	Oi Telefonia Celular		72,45	
		1038966-6	174,25	000061	02/01/2014	Oi Telefonia Celular		746,61	
		1039271-5	61,15	000063	02/01/2014	Telemar Norte Leste SA - Oi Fixo		128,99	
		14211,5	182,87	000067	02/01/2014	Telemar Norte Leste SA - Oi Fixo		106,40	
		24288-8	820,42	000071	01/01/2014	Associação dos Municípios Microregião do Médio Rio Doce		1.045,54	
		283144-9	673,92	000147	02/01/2014	CEMIG		205,85	
		1012-0	5.330,16	000058	09/01/2014	Oi Telefonia Celular			42,54
		10600237,5	0,01	000085	09/01/2014	CEMIG		6.607,17	3.607,79
		10611-1	0,01	000435	31/01/2014	Lourismar Alves dos Santos		400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

10741-0	59.600,81	000529	03/02/2014	João Flor de Farias	1.000,00	
12-0	50,00	000523	07/03/2014	Miria de Araújo Moura	1.500,00	
600237,5	0,75	000654	10/03/2014	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	531,54	1.417,44
611-1	0,02	000591	18/03/2014	Margarida Antonia da Silva	1.000,00	
507203-4	14.503,45	000739	31/03/2014	CEMIG		85,03
507206-9	5.183,31	000778	09/04/2014	Maria das Graças Passos	250,00	
		001025	09/05/2014	Geraldo Amparo da Silva		11.920,14
		001061	21/05/2014	Paulo Pereira Amaral	400,00	
		001212	13/06/2014	Cleiton Pereira Magalhães		1.048,04
		001449	02/07/2014	Dirceu Mathias de Almeida	2.300,00	2.300,00
		001405	03/07/2014	RKM Informática Ltda-ME	128,60	
		001529	31/07/2014	José Farias da Paixão		154,15
		001721	19/08/2014	José Farias da Paixão	-	145,38
		001849	03/09/2014	Telemar Norte Lesta SA - Oi Fixo	70,80	
		001858	05/09/2014	José Farias da Paixão		187,59
		001875	09/09/2014	Materiais de Construção Fortaleza LTDA	2.446,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

		001884	09/09/2014	Materiais de Construção Fortaleza LTDA	8.349,50	
		001926	23/09/2014	Lauriano de Oliveira Silva - ME	13.105,00	
		002092	10/10/2014	Lauriano de Oliveira Silva - ME		2.100,00
		002093	10/10/2014	Lauriano de Oliveira Silva - ME		6.090,00
		002145	23/10/2014	LCM Peças para Veic. E Maq LTDA-ME	4.355,00	
		002146	23/10/2014	LCM Peças para Veic. E Maq LTDA-ME	6.507,69	
		002150	23/10/2014	Douglas Rodrigues da Silva ME	2.004,00	
		002164	27/10/2014	EMEC do Brasil Comercio de Bombas e Equipamentos Ltda	1.940,00	
		002165	27/10/2014	Belô Bombas EIRELI	23.360,00	2.150,00
		002184	30/10/2014	José Farias da Paixão - ME		147,36
		002321	11/11/2014	Acqua Saneamento IND e COM de Produtos Quimicos Ltda	11.252,67	
		002344	12/11/2014	Antonio Marcos Ferreira Vilarino		2.000,00
		002354	17/11/2014	Logus Contabilidade Ltda	5.000,00	
		002358	17/11/2014	José Farias da Paixão - ME	259,21	
		002359	17/11/2014	José Farias da Paixão - ME		245,02
		002360	17/11/2014	Consorte Pneus Ltda	1.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

		002361	17/11/2014	Consorte Pneus Ltda	70,00	
		002199	18/11/2014	Governador Valadares Prefeitura	170,26	34,05
		002364	19/11/2014	LCM Peças para Veic e Maq Ltda - ME	385,00	
		002372	20/11/2014	Pedreira São João Ltda	527,00	
		002383	21/11/2014	INCA DIESEL	13.310,00	
		002393	28/11/2014	LCM Peças para Veic e Maq Ltda - ME	5.980,00	
		002491	01/12/2014	Departamento de Estadas de Rodagem do Est de M Gerais	68,10	
		002519	01/12/2014	Auto Posto Alice Ltda	550,62	
		002520	01/12/2014	Auto Posto Alice Ltda	556,51	
		002521	01/12/2014	Auto Posto Alice Ltda	144,19	
		002522	01/12/2014	Auto Posto Alice Ltda	710,46	
		002523	01/12/2014	Auto Posto Alice Ltda	32,00	
		002503	03/12/2014	GV Pirotecnia Ltda-ME	2.539,60	
		002726	10/12/2014	Danuzia Patricia Araujo	81,17	
		002552	12/12/2014	José Farias da Paixão - ME		240,00
		002639	12/12/2014	E & L Produções de Software	5.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

		002630	15/12/2014	Auto Posto Sady		960,39
		002631	15/12/2014	Auto Posto Sady		225,00
		002632	15/12/2014	Auto Posto Sady		585,93
		002633	15/12/2014	Auto Posto Sady		870,82
		002634	15/12/2014	Auto Posto Sady		48,00
		002635	15/12/2014	Auto Posto Alice Ltda		658,78
		002636	15/12/2014	Auto Posto Alice Ltda		32,00
		002637	15/12/2014	Auto Posto Alice Ltda		112,16
		002638	15/12/2014	Auto Posto Alice Ltda		266,14
		002640	15/12/2014	Auto Posto Alice Ltda		32,00
		002641	15/12/2014	Auto Posto Alice Ltda		447,81
		002642	15/12/2014	Auto Posto Alice Ltda		32,00
		002624	16/12/2014	José Farias da Paixão - ME	4.967,90	
		002651	17/12/2014	Logus Assessoria e Consultoria Publica Ltda	7.500,00	
		002664	18/12/2014	Eller e Eller Ltda	230,00	
		002665	18/12/2014	Eller e Eller Ltda	1.559,34	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

			002671	19/12/2014	Suporte - Engenharia e Construções Ltda		3.000,00
			002672	19/12/2014	Salmen, Werneck e Borges Advogados Associados - ME		6.400,00
			002675	19/12/2014	Konnet Informatica Ltda	1.575,00	
			002679	19/12/2014	José Farias da Paixão - ME	-	3.073,59
			002715	19/12/2014	CREA-MG	63,64	
			002692	23/12/2014	Douglas Rodrigues da Silva ME		1.830,00
			002707	30/12/2014	Alimentos Vale do Aço Ltda		27,40
			002708	30/12/2014	Transportadora Irmãs Silva Ltda - ME		7.875,00
			002721	30/12/2014	Bar e Restaurante Rosado Ltda		3.762,00
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		93.782,14	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			141.145,76	65.391,17
Fonte - 1.00			TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				206.536,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDADE 31/12/2014	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2014	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2014
1.01	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1040074-2	8.140,88	000054	02/01/2014	Oi Telefonia Celular		214,69
				000064	02/01/2014	Telemar Norte Leste SA - Oi Fixo		255,57
				000065	02/01/2014	Telemar Norte Leste SA - Oi Fixo		356,83
				000750	10/03/2014	Rafaela Marinho Farias	500,00	
				000544	31/03/2014	CEMIG		1.532,75
				002685	02/06/2014	Consorte Pneus Ltda - EPP		95,00
				001516	29/07/2014	Marcos Antonio Vieira Junior		850,00
				001836	03/09/2014	José Farias da Paixão		241,32
				002356	17/11/2014	Julio Cesar Rodrifgues - Comercial - ME	1.500,00	
				002628	15/12/2014	Auto Posto Sady		1.997,43
				002629	15/12/2014	Auto Posto Sady		96,00
				002646	15/12/2014	Auto Posto Alice Ltda		892,19
		002647	15/12/2014	Auto Posto Alice Ltda		195,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

			002696	30/12/2014	Marcos Antonio Vieira Junior		850,00
			002706	30/12/2014	Alimentos Vale do Aço Ltda		1.227,00
			002718	30/12/2014	Transportadora Irmãs Silva Ltda - ME		1.911,00
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES Fonte - 1.01		8.140,88	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			2.000,00	10.714,78
			TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				12.714,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDADE 31/12/2014	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2014	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2014
1.19	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	1022685-8	57.395,44	002185	30/10/2014	Sebatião Magalhães Silva - ME		1.350,00
				002611	16/12/2014	Julio Cesar Rodrigues - Comercial - ME		1.042,20
				002612	16/12/2014	Reny Barbosa Ferreira - ME		5.381,62
				002676	19/12/2014	Konnet Informatica Ltda	900,00	
				002722	30/12/2014	Bar e Restaurante Rosado Ltda		3.564,00
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES Fonte 1.19			57.395,44	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			900,00	11.337,82
				TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				12.237,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDADE 31/12/2014	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2014	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2014
1.22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação	1039272-3	14.350,79	001014	09/05/2014	Construtora Maciel Ltda		215.166,46
		1041078-0	30.740,07	002342	12/11/2014	Mercedes Benz do Brasil Ltda		518.500,00
		1041617-7	2.228,57	002394	28/11/2014	LCM Peças Para Veic e Maq Ltda-ME	1.377,00	-
				002695	30/12/2014	Paulo da Costa	-	3.348,80
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			47.319,43	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			1.377,00	737.015,26
				TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				738.392,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

FONTE DE RECURSOS				DESPEZA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDADE 31/12/2014	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2014	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2014
1.44	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10672022-9	2.752,67	002724	01/12/2014	Marilene Flor Neto	-	3.775,00
		6672022-9	50,00					
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES Fonte 1.44			2.802,67	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			-	3.775,00
				TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				3.775,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDADE 31/12/2014	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2014	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2014
1.45	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1015413-X	16.083,58	002705	30/12/2014	Milton Pereira da Silva	-	1.560,00
				002709	31/12/2014	Transportadora Irmãs Silva Ltda-ME		7.350,00
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			16.083,58	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			-	8.910,00
				TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				8.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDADE 31/12/2014	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2014	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2014
1.47	Transferências de Salário Educação	1014794- X	20.525,76	001923	30/12/2014	José Farias da Paixão-ME	-	533,78
								-
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			20.525,76	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			-	533,78
				TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				533,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDADE 31/12/2014	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2014	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2014
1.02	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1030801-3	536,31	000016	02/01/2014	Telemar Norte Leste SA - Oi Fixo		161,67
				000053	02/01/2014	Oi Telefonia Celular		711,98
				000056	02/01/2014	Oi Telefonia Celular		294,28
				000066	02/01/2014	Telemar Norte Leste SA - Oi Fixo		290,57
				001056	05/05/2014	CEMIG	15,39	-
				001101	02/01/2014	Valdeir José de Andrade Farias	500,00	
				001219	01/07/2014	Colefar Ltda - ME		1.520,15
				002131	15/09/2014	Drogaria Niquinho Ltda	17.197,60	
				001927	23/09/2014	Consorte Pneus Ltda - EPP	70,00	
				001928	23/09/2014	Consorte Pneus Ltda - EPP	380,00	
				001949	23/09/2014	Consorte Pneus Ltda - EPP	190,00	
				002046	01/10/2014	Consorte Pneus Ltda - EPP	380,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

		002047	01/10/2014	Consorte Pneus Ltda - EPP	50,00	
		002062	07/10/2014	Cofarminas Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda	1.275,00	
		002063	07/10/2014	Cofarminas Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda	3.821,20	
		002064	07/10/2014	Cofarminas Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda	942,00	
		002147	22/10/2014	LCM Peças para Veic e Maq Ltda - ME	1.589,08	
		002148	23/10/2014	Consorte Pneus Ltda - EPP	45,00	
		002311	10/11/2014	Yenia Ines Rivero Sobredo	700,00	
		002325	12/11/2014	Cofarminas Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda	1.981,50	
		002326	12/11/2014	Cofarminas Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda	752,00	
		002334	12/11/2014	Colefar Ltda - ME		650,00
		002349	14/11/2014	Consorte Pneus Ltda - ME	2.580,00	
		002350	14/11/2014	Consorte Pneus Ltda - ME	125,00	
		002351	14/11/2014	Consorte Pneus Ltda - ME	760,00	
		002410	14/11/2014	Analab Laboratório Análises Clinicas Ltda-ME	1.630,02	
		002363	19/11/2014	LCM Peças para Veic e Maq Ltda-ME	539,73	
		002682	03/12/2014	Consortio Intermunicipal de Saúde-CISDOCE	3.053,89	
		002530	08/12/2014	Cofarminas Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda	344,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

		002531	08/12/2014	Cofarminas Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda	837,00	
		002536	08/12/2014	Consorte Pneus Ltda - ME	130,00	
		002537	08/12/2014	Consorte Pneus Ltda - ME	70,00	
		002538	08/12/2014	Consorte Pneus Ltda - ME	380,00	
		002719	09/12/2014	Colefar Ltda-ME	628,00	
		002602	10/12/2014	Oxitrio Comercio de Oxigenio do Vale Ltda-ME	120,00	
		002625	12/12/2014	Oxitrio Comercio de Oxigenio do Vale Ltda-ME	120,00	
		002626	12/12/2014	Oxitrio Comercio de Oxigenio do Vale Ltda-ME	60,00	
		002606	15/12/2014	Cofarminas Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda	4.063,80	
		002607	15/12/2014	Cofarminas Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda	1.251,00	
		002608	15/12/2014	Cofarminas Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda		1.451,35
		002610	15/12/2014	Cofarminas Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda	5.577,94	
		002627	15/12/2014	Auto Posto Sady		395,90
		002653	17/12/2014	Eller e Eller Ltda	233,66	
		002654	17/12/2014	Eller e Eller Ltda	233,60	
		002655	17/12/2014	Eller e Eller Ltda	655,56	
		002656	17/12/2014	Eller e Eller Ltda	6.673,31	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

			002678	19/12/2014	Konnet Informática Ltda		1.125,00
			002680	19/12/2014	Eller e Eller Ltda	577,40	
			002681	19/12/2014	Eller e Eller Ltda	185,04	
			002716	22/12/2014	Eduardo Ferreira da Silva	300,00	
			002717	23/12/2014	Raniere Pains Andrade	300,00	
			002723	30/12/2014	Analab Laboratório Análises Clínicas Ltda-ME	1.399,43	
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		536,31	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			62.717,15	6.600,90
			TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				69.318,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDADE 31/12/2014	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2014	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2014
1.48	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1023176-2	6,48	002070	08/10/2014	Americana Maquinas Ltda-EPP	1.590,00	
		1029647-3	19,08	002330	12/11/2014	Americana Maquinas Ltda-EPP	795,00	
		1030797-1	11,82	002332	12/11/2014	Alimentos Vale do Aço Ltda	466,30	
		1030799-8	2.429,26	002365	19/11/2014	Julio Cesar Rodrigues - Comercial-ME	151,30	
		1033034-5	50,48	002366	19/11/2014	Julio Cesar Rodrigues - Comercial-ME	839,00	
		1039531-5	2.856,78	002387	26/11/2014	Carvalhais & Viana Distr. de Prod. Hosp. e Odont. Ltda-ME	5.598,98	
		1040072-6	8.334,89	002506	01/12/2014	Auto Posto Alice Ltda	4.970,60	
		1041103-5	4,06	002500	03/12/2014	Julio Cesar Rodrigues - Comercial-ME	580,60	
		1041312-7	71,96	002502	03/12/2014	Master Comercio de Material Escolar Ltda		80,00
		1041313-5	36.104,76	002532	08/12/2014	Master Comercio de Material Escolar Ltda		104,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

	1041315-1	5,84	002534	08/12/2014	Master Comercio de Material Escolar Ltda		549,32
	1042079-4	122,52	002609	15/12/2014	Carvalhais & Viana Distr. de Prod. Hosp. e Odont. Ltda-ME	3.451,08	
	1043866-9	5,94	002644	15/12/2014	Auto Posto Alice Ltda		4.379,55
	1043977-0	7.625,75	002645	15/12/2014	Auto Posto Alice Ltda		268,00
	1058047-3	11,78	002622	16/12/2014	José Farias da Paixão	2.182,90	
	11041314-3	17,52	002650	17/12/2014	Carvalhais & Viana Distr. de Prod. Hosp. e Odont. Ltda-ME		2.943,78
	41314-3	10.022,00	002652	17/12/2014	Carvalhais & Viana Distr. de Prod. Hosp. e Odont. Ltda-ME	8.078,92	
	1060000472-6	201,41	002683	17/12/2014	Carvalhais & Viana Distr. de Prod. Hosp. e Odont. Ltda-ME		8.887,37
			002674	19/12/2014	Distribuidora Biomaster-ME		684,00
			002712	30/12/2014	Carvalhais & Viana Distr. de Prod. Hosp. e Odont. Ltda-ME		5.728,60
			002713	30/12/2014	Carvalhais & Viana Distr. de Prod. Hosp. e Odont. Ltda-ME		3.087,11
			002720	30/12/2014	Elaine Elrene Dias da Silva-ME	2.700,00	-
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		67.902,33	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			31.404,68	26.711,73
			TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				58.116,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDADE 31/12/2014	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2014	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2014
1.50	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1036665- x	7.828,86	002368	19/11/2014	Julio Cesar Rodrigues - Comercial - ME	1.498,00	
		1042385- 8	17.064,04	002388	27/11/2014	José Farias da Paixão-ME		308,12
		1029649- X	7.323,35	002389	27/11/2014	José Farias da Paixão-ME		255,00
				002464	17/11/2014	Carvalhais & Viana Distr. de Prod. Hosp. e Odont. Ltda-ME		1.188,00
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			32.216,25	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			1.498,00	1.751,12
				TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				3.249,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDA DE 31/12/2014	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2014	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2014
1.29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1021401-9	4.020,50	002167	06/10/2014	CEMIG	32,35	
		1033615-7	147,50	002102	13/10/2014	Julio Cesar Rodrigues - Comercial - ME	1.968,83	
		1035584-4	8.581,68	002142	22/10/2014	José Farias da Paixão-ME		59,69
		1035585-2	7.892,36	002374	21/11/2014	José Farias da Paixão-ME		1.005,94
		1035595-X	148,79	002377	21/11/2014	José Farias da Paixão-ME	188,28	
		1038970-8	404,53	002527	05/12/2014	Master Com. de Material Escolar Ltda	1.440,11	
		1039268-5	19.980,17	002528	05/12/2014	José Farias da Paixão-ME		721,85
				002605	15/12/2014	Alimentos Vale do Aço Ltda	386,60	
				002623	16/12/2014	José Farias da Paixão-ME	904,90	
				002677	19/12/2014	Konnet Informatica Ltda	900,00	
				002727	31/12/2014	Adail Caldeira de Sousa	350,00	
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			41.175,53	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			6.171,07	1.787,48
				TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			7.958,55	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDADE 31/12/2014	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2014	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2014
1.17	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	2292-7	14591,28	000072	02/01/2014	CEMIG		10.012,36
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			14.591,28	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			-	10.012,36
				TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				10.012,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

FONTE DE RECURSOS				DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CONTA	DISPONIBILIDADE 31/12/2014	EMPENHO Nº.	DATA	FAVORECIDO	VLR PROCESSADO 31/12/2014	VLR NÃO PROCESSADO 31/12/2014
1.24	Transferencias de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1039378-9	168.079,66	001644	07/08/2014	Daniel Gualberto Albergaria EIRELI-ME		109.530,31
		1040209-5	12.795,15					
		801000-8	23,49					
		1042006-9	4.647,01					
		10442-4	1.742,83					
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			187.288,14	DESPESAS PROCESSADAS E NÃO PROCESSADAS			-	109.530,31
				TOTAL DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				109.530,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

7 – Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL	
Incluída a Remuneração dos Agentes Políticos	
(Face ao Disposto pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)	
Exercício: 2014	Município: São Geraldo da Piedade Minas Gerais
I) - DESPESA	
I-1) DESPESA - PREFEITURA	
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
31.90.01.02 - Aposent. Cust. com Rec. Ord. do Tesouro	18.224,96
31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.081.387,43
31.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	2.894.217,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.013.944,00
SUB-TOTAL	6.007.773,39
I-2) DESPESA - CÂMARA	
31.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	29.979,92
31.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	374.400,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	94.812,91
SUB-TOTAL	499.192,83
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL NO MUNICÍPIO	6.506.966,22
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	
(-) Aposentadorias e Pensões Custeadas com Recursos da Fonte Tesouro	148.224,96
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO	6.358.741,26
II) - RECEITA	
Receita Corrente do Município	12.742.603,65
(-) Receita Corrente Intra-orçamentárias	
(-) Contrib. do Servidor Ativo Civil para Regime Próprio	
(-) Contrib. do Servidor Inativo Civil para Regime Próprio	
(-) Contrib. do Pensionista Civil para o Regime Próprio	
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.665.024,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = BASE DE CÁLCULO	11.077.578,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO		
Aplicado no Exercício	%	R\$
Prefeitura	52,90%	5.859.548,43
Câmara	4,51%	499.192,83
MUNICÍPIO		
Aplicado no exercício	57,40%	6.358.741,26
Permitido pela Lei Complementar 101/00	60,00%	
Excedente	0,00%	

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

O relatório de Gastos com Pessoal demonstra que o Poder Executivo obedeceu o limite nos gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

8 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

8.1 – Receita

A manutenção do desenvolvimento do ensino no exercício de 2013, atendeu as exigências constitucionais.

Descrição	R\$
01 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
A – IMPOSTOS	
1112.02.00.00 - Receita de IPTU	5.855,89
1112.04.31.00 - Retenção de IRRF sobre Rendimentos do Trabalho	202.380,79
1112.04.34.00 - Retenção de IRRF sobre Outros Rendimento	537,18
1112.08.01.00 - Receita de ITBI	7.411,9629.990,97
1113.05.00.00 - Receita de ISSQN	83.095,76
SUB - TOTAL	321.860,59
B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1721.01.02.00 - Cota-Parte – FPM	6.648.486,10
1721.01.05.00 - Cota-Parte – ITR	4.794,73
1721.36.01.00 - Tranf.Finan. do ICMS Deson.- LC 87/96	10.210,68
1722.01.01.00 - Cota Parte – ICMS	1.569.660,56
1722.01.02.00 - Cota Parte – IPVA	63.581,21
1722.01.04.00 - Cota Parte – IPI	28.362,75
SUB - TOTAL	8.325.096,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

C - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1911.38.00.00 - Multa e Juros de Mora – IPTU	93,33
1911.99.00.00 - Multa e Juros de Mora - Outros Tributos	0,00
1931.11.00.00 - Receita Divida Ativa – IPTU	0,00
1931.13.00.00 - Receita Divida Ativa – ISSQN	0,00
1931.99.00.00 - Receita Divida Ativa - Outros Tributos	12,059,26
SUB - TOTAL	12.152,59
02 - TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	8.659.109,21
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO (25 %)	2.164.777,30
04 - VALOR DA DESPESA	533.677,68
05 - DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.665.024,75
06 - TOTAL DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.198.702,43
07 – Percentual da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25,39%
08 - SUPERAVIT/DEFICIT	33.925,13
	0,39%

Nos termos do art. 212 da Constituição Federal o município aplicou 25.39 % das receitas de impostos e transferências, conforme demonstra nos registros da contabilidade no exercício de 2014.

8. 2 – Despesa

O valor registrado na Contabilidade, relativo às despesas efetivamente com o ensino no exercício de 2014 foi de R\$: 3.514.914,86 (três milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e quatorze reais, oitenta e seis centavos) sendo R\$: 533.677,68 (quinhnetos e trinta e três mil, seiscentos e setena e sete reais e sessenta e oito centavos) referente a despesas pagas com receitas de impostos e transferências dos recursos próprios da educação, o valor de R\$ 1.665.024,75 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, vinte quatro reais, setenta e cinco centavos) referente a deduções para formação do FUNDEB, mais o valor de R\$ 1.207.662,03 (hum milhão, duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e três centavos) referente a despesas pagas com recursos de programas da educação e, R\$ 1.773.575,15 (hum milhão, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) com recursos do FUNDEB, conforme demonstra quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	MDE Rec. Próprio	FUNDEB	PROGRAMAS
12 – Educação – 122 – Administração Geral	236.865,69	353.008,50	398.813,81
12 – Educação – 306 – Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	191.160,91
12 – Educação – 361 – Ensino Fundamental	275.573,68	442.367,80	524.762,31
12 – Educação – 364 – Ensino Superior			92.925,00
12 – Educação – 365 – Educação Infantil	21.238,31	899.388,61	0,00
12 – Educação – 366 – Educação de Jovens e Adultos	0,00	78.810,24	0,00
Dedução para Formação do FUNDEB	1.665.024,75		0,00
TOTAL GERAL	2.198.702,43	1.773.575,15	1.207.662,03

Apurou-se a aplicação de 25.39% da Receita Base de Cálculo (R\$: 8.337.248,62), tendo o Município no exercício de 2014, cumprido o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

8.3 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Lei Federal n. 11.494/07).

8.3.1 - Receitas

O valor registrado na Contabilidade referente às receitas do FUNDEB conferem com o demonstrado nas conciliações bancárias. Foi recomendado pela Controladoria que no sentido de organizar e manter o controle das parcelas de 40% e 60% e para efeito de vinculação de gastos, que mantivesse duas contas bancárias intituladas “DESPESAS DE CUSTEIOS 40%” “DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 60%”.

Os valores correspondentes ao complemento dos demais impostos (25% dos impostos que compõem a receita tributária do Município e os juros e multas provenientes de impostos), mais os complementos das demais transferências constitucionais (5% do FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI) sejam depositados na conta órgão (FUNDO – MDE) para o custeio das demais despesas acessórias na manutenção do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

A conta - FUNDEB, Banco do Brasil nº. 022.685-8 registrou um salto para o mês seguinte de R\$: 57.395,44 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstrado a baixo:

Saldo Bancários

DESCRIÇÃO	SALDO DE 2013	Receita Transferida no 2014	TOTAL	GASTO / TRANSF.	SALDO
FUNDEB – 22685-8	73.409,34	1.811.196,24	1.884.605,58	1.827.210,14	57.395,44
TOTAL	73.409,34	1.811.186,24	1.884.605,58	1.827.210,14	57.395,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

8.3.2 - Despesas

Os documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos do FUNDEB encontravam organizados conforme determinado pela Controladoria. Os pagamentos de profissionais do magistério com recursos do FUNDEB no exercício de 2014 registraram um valor de R\$ 1.142.368,61 (hum milhão, cento e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e sessenta e um centavos).

Apurou-se, a aplicação de R\$ 684.841,53 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) nas atividades de custeio (40%) da educação básica com recursos do FUNDEB no exercício de 2014. Os documentos comprobatórios encontravam-se nas pastas após visita in loco, conforme orientação do Controle Interno.

8.3.3 - Aplicação mínima de 60% na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública - art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Ressaltamos que os gastos do exercício do FUNDEB 60% ficou acima do que determina o disposto no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

8.3.4 Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

O Município constituiu o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB por legislação específica Lei Municipal nº. 002/2007, 26 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Transferência e a Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Nos termos do art. 2º da citada lei o Conselho é composto por 10 (dez) membros, atendendo ao disposto no inciso IV do § 1º e no § 2º do art. 24 da Lei Federal nº 11.494/2007:

Recomendamos junto ao Conselho de Acompanhamento do FUNDEB que seja observada o cumprimento da legislação vigente, no termos da Lei Federal nº 11.494/2007, in verbis:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

Art. 25. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta dos Fundos assim como os referentes às despesas realizadas ficarão permanentemente à disposição dos conselhos responsáveis, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo, e ser-lhes-á dada ampla publicidade, inclusive por meio eletrônico.

Parágrafo único. Os conselhos referidos nos incisos II, III e IV do § 1o do art. 24 desta Lei poderão, sempre que julgarem conveniente:

I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) documentos referentes aos convênios com as instituições a que se refere o art. 8o desta Lei;

d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 26 (...)

Art. 27. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.

Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput deste artigo.

Diante do exposto recomendamos ao Conselho de Acompanhamento do FUNDEB a visita in loco para inspecionar as devidas despesas provenientes aos gastos com os recursos do FUNDEB, bem como emitir parecer dos gastos no encerramento do exercício, conforme determina a legislação vigente.

A Controladoria recomenda observância no ato da nomeação dos membros integrantes do conselho, se não estão impedidos legalmente, conforme disposto no § 5º do art. 24 da Lei Federal nº 11.494/2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

8.3.5 - Controle de Veículos

Verificou-se a existência no município de controle de combustível e quilometragem, com fechamento periódico, acatando a recomendação da Controladoria e contribuindo com a aferição da apropriação dessas despesas na Educação.

9 - Ações em Serviços Públicos de Saúde

9.1 – Receitas

O valor registrado na Contabilidade como base de cálculo para aferir os gastos na Saúde no exercício de 2014 é de R\$: 8.659.109,21 (oito milhões seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e nove reais, vinte um centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	R\$
01 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
A – IMPOSTOS	
1112.02.00.00 - Receita de IPTU	5.855,89
1112.04.31.00 - Retenção de IRRF sobre Rendimentos do Trabalho	202.380,79
1112.04.34.00 - Retenção de IRRF sobre Outros Rendimento	537,18
1112.08.01.00 - Receita de ITBI	29990,97
1113.05.00.00 - Receita de ISSQN	83.095,76
SUB - TOTAL	321.860,59
B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1721.01.02.00 - Cota-Parte – FPM	6.648.486,10
1721.01.05.00 - Cota-Parte – ITR	4.794,73
1721.36.01.00 - Tranf.Finan. do ICMS Deson.- LC 87/96	10.210,68
1722.01.01.00 - Cota Parte – ICMS	1569660,56
1722.01.02.00 - Cota Parte – IPVA	63.581,21
1722.01.04.00 - Cota Parte – IPI	28362,75
SUB - TOTAL	8.325.096,03
C - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1911.38.00.00 - Multa e Juros de Mora – IPTU	93,33
1911.99.00.00 - Multa e Juros de Mora - Outros Tributos	0
1931.11.00.00 - Receita Divida Ativa – IPTU	0,00
1931.13.00.00 - Receita Divida Ativa – ISSQN	0
1931.99.00.00 - Receita Divida Ativa - Outros Tributos	12059,26
SUB - TOTAL	12.152,59
02 - TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	8.659.109,21
04 - VALOR LEGAL DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE (15 %)	1.298.866,38
05 - VALOR DA APLICAÇÃO	1.986.094,37 22,94%
06 - SUPERAVIT/DEFICIT	687.227,99 7,94%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

O quadro demonstra as receitas de convênios e programas recebidas do estado e da união, proveniente ao mês janeiro a dezembro de 2014.

Nas receitas vinculadas verificaram-se os seguintes valores:

Receitas de Programas Saúde		2014
00.17.21.33.00		782.735,55
TOTAL		782.735,55

9.2 – Despesas

10 – SAÚDE			
122	1111	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Desenvolvimento e Crescimento do seu Povo	367.618,69
			SUB - TOTAL
			367.618,69
301	1111	ATENÇÃO BÁSICA	
		Desenvolvimento e Crescimento do seu Povo	1.597.220,41
			SUB - TOTAL
			1.597.220,41
304	1111	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
		Desenvolvimento e Crescimento do seu Povo	21.255,27
			SUB-TOTAL
			21.255,27
TOTAL DAS DESPESAS			1.986.094,37

Os documentos comprobatórios das despesas realizadas com as ações e serviços públicos de saúde encontram-se organizados conforme determinado pela Controladoria.

Foram solicitadas junto a Contabilidade para fazer cumprir as normas a serem observadas pelo Município para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

9.2.1 – Quadro de Aplicações com Saúde

	Empenho	Liquidado	Pago
Total da Despesa	3.347.744,41	3.312.680,66	3.217.060,83
Total da Despesa Dedutível	1.292.331,99	1.263.869,14	1.230.966,46
Total da Despesa exceto Convênios	2.055.412,42	2.048.811,52	1.986.094,37
Apuração do percentual aplicado em Saúde	Empenho	Liquidado	Pago
Impostos e Transferências - Base de Cálculo			8.659.109,21
Despesas executadas	2.055.412,42	2.048.811,52	1.986.094,37
Percentual aplicado no período	23,74%	23,66%	22,94%
Mínimo a Aplicar	15,00%	15,00%	15,00%
Percentual aplicado a maior/menor	8,74%	8,66%	7,94%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

O valor registrado na Contabilidade no exercício de 2014, relativo aos gastos com as ações e serviços públicos de saúde, foi de R\$ 3.347.744,41 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais, quarenta e um centavos). Os valores informados foram extraídos dos quadros contábeis.

Constatou-se que o município deveria repassar no exercício o montante de R\$ 1.986.094,37 (hum milhão, novecentos e oitenta e seis mil, noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) ao órgão responsável pela saúde, valor esse superior ao mínimo exigido no inciso III do art. 77 do ADCT da Constituição da República/88.

Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

§ 4º Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-á a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo.

9.3 - Controle de Veículos

Verificou-se a inexistência no município de controle de combustível e quilometragem, com fechamento periódico, contrariando as recomendações da Controladoria, o que prejudica a aferição da apropriação dessas despesas na Saúde.

10 – Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Cumprimento das condições para a utilização dos recursos da receita de alienações de bens nos termos do art.44 e 50,VI, da Lei Complementar 101/00

Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

...

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

...

VI - a demonstração das variações patrimoniais dará destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

RESUMO DAS ALIENAÇÕES DE BENS					
Face ao disposto pelos artigos 44 e 50,VI, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000					
Saldo Anterior de bancos					0,00
Recursos Oriundos da Alienação de Bens					0,00
Rendimentos de Aplicação Financeiras					0,00
Despesas de Capital Realizadas com Recursos de Alienações de Bens					0,00
Saldo da Operações					0,00
Saldos Bancários		Saldo Ant.	Entrada	Saída	Saldo
Conta		0,00	0,00	0,00	0,00

Com relação a arrecadação de Receitas de Alienações de Bens, observamos que não ocorreu a arrecadação no exercício de 2014, conforme balancete da receita orçamentária.

11 - Repasses ao Legislativo Municipal

O repasse deverá ser realizado até do dia 20 de cada mês, nos termos do art. 168 da Constituição Federal. A Presidência deverá aprovar o quadro de quotas através de Decreto Legislativo, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Federal nº: 4.320/64, combinados com art. 8º da Lei Complementar nº: 101, de 04 de maio de 2000.

Estabelecido o instrumento legal de programação de repasse, passamos a análise dos cálculos para os repasses ao Poder Legislativo. Em municípios com população até 100.000 habitantes são de 7% (*sete por cento*) do somatório da Receita Tributária e Transferências Constitucionais previstas no § 5º do art. 153 e Arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

Os limites estampados no texto da Constituição Federal subsidiam a elaboração do quadro de cotas do Poder Legislativo. O art. 29-A da Carta Magna define que o repasse deverá obedecer a um percentual aplicado sobre a receita arrecadada no exercício anterior, conforme o número de habitantes, podendo estes valores serem solicitados em quantias menores. Mas o § 1º do mesmo artigo condiciona ao Presidente da Câmara solicitar o valor máximo permitido, tendo em vista que o limite com os gastos com a folha de pessoal está restrito aos 70% do valor repassado.

Para efeito de cálculo, considera-se o Balanço consolidado em 31 de dezembro. Os repasses mensais deverão obedecer rigorosamente à programação aprovada pelo quadro de cotas, observando os limites impostos pela Constituição Federal, assim exemplificado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

PREVISÃO REPASSE CÂMARA SÃO GERALDO DA PIEDADE - 2014				
TRIBUTOS	ARRECADADO EM 2013	TOTAL	7%	MÉDIA MENSAL
IPTU	7.811,57	7.811,57	546,81	45,57
IRRF	167.964,59	167.964,59	11.757,52	979,79
ITBI	7.441,96	7.441,96	520,94	43,41
ISSQN	34.908,24	34.908,24	2.443,58	203,63
TAXAS	20.899,12	20.899,12	1.462,94	121,91
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM/IPI	6.437.793,69	6.437.793,69	450.645,56	37.553,80
ITR	4.216,08	4.216,08	295,13	24,59
ICMS	1.589.604,68	1.589.604,68	111.272,33	9.272,69
IPVA	55.380,11	55.380,11	3.876,61	323,05
IPI	22.570,09	22.570,09	1.579,91	131,66
Lei 87/86	11.078,14	11.078,14	775,47	64,62
Dívida Ativa Tributária	8.112,92	8.112,92	567,90	47,33
Juros e Multas DAT	51,75	51,75	3,62	0,30
SOMA	8.367.832,94	8.367.832,94	585.748,31	48.812,36
(+ Gastos com Inativos no ano anterior				-
(=) Valor do Repasse do Duodécimo no exercício de 2014				585.748,31
(=) Duodécimo Mensal				48.812,36

Dotações Orçamentárias para 2014	700.000,00
Mensal – Dotações	58.333,33

11.1 – Cronograma de Repasses ao Legislativo

Data	HISTORICO	Credito	Débito	Acumulado
20/01/2014	Pagamento Nº 0000132/2014		48.812,36	48.812,36
20/02/2014	Pagamento Nº 0000354/2014		48.812,36	97.624,72
20/03/2014	Pagamento Nº 0000777/2014		48.812,36	146.437,08
22/04/2014	Pagamento Nº 0001151/2014		48.812,36	195.249,44
20/05/2014	Pagamento Nº 0001361/2014		48.812,36	244.061,80
20/06/2014	Pagamento Nº 0001706/2014		48.812,36	292.874,16
18/07/2014	Pagamento Nº 0002119/2014		48.812,36	341.686,52
20/08/2014	Pagamento Nº 0002475/2014		48.812,36	390.498,88
19/09/2014	Pagamento Nº 0002737/2014		48.812,36	439.311,34
20/10/2014	Pagamento Nº 0003048/2014		48.812,36	488.123,60
20/11/2014	Pagamento Nº 0003338/2014		48.812,36	536.935,96
19/12/2014	Pagamento Nº 0003715/2014		48.812,36	585.748,32
31/12/2014	Encerramento de Contas da Receita	585.748,32		
Total da Conta		585.748,32	585.748,32	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

12 - Aplicação de Recursos Públicos Realizada por entidades de direito privado

O Município não repassou nenhum recurso a entidades de direito privado no exercício de 2014.

13 - Controle dos Bens Patrimoniais - Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado

Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal, por meio de suas Unidades Administrativas, estão obrigados a partir de 01 de janeiro de 2014, desenvolver ações no sentido de promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação e a amortização dos bens do ativo sob sua responsabilidade nos termos dos Decretos nº 035, 036 e 037 de 01 de agosto de 2014, para fins de garantir a manutenção do sistema de custos, conforme estabelece o inciso VI do § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, bem como os Princípios de Contabilidade.

O Sistema de Controle Interno intencificou a fiscalização da guarda do patrimônio municipal, principalmente no que se refere às máquinas e veículos, exigir dos responsáveis controle e responsabilidade quanto à manutenção, limpeza, lavagem, pequenos reparos e outros cuidados normais.

Buscando ser atendidas as exigências do artigo 106 da Lei Federal nº:4.320/64, como segue:

Art. 106 - A avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá às normas seguintes:

I - os débitos e créditos, bem como os títulos de renda, pelo seu valor nominal, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do balanço;

II - os bens móveis e imóveis, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção;

III - os bens de almoxarifado, pelo preço médio ponderado das compras.

§ 1º - Os valores em espécie, assim como os débitos e créditos, quando em moeda estrangeira, deverão figurar ao lado das correspondentes importâncias em moeda nacional.

2º - As variações resultantes da conversão dos débitos, créditos e valores em espécie serão levadas à conta patrimonial.

§ 3º - Poderão ser feitas reavaliações dos bens móveis e imóveis

É constituída uma comissão especial de avaliação para o levantamento do patrimônio municipal, atribuindo a responsabilidade dos bens aos servidores que possuem a guarda dos mesmos. O resultado final do inventário analítico foi confrontado com o valor constante do Balanço Patrimonial. Portanto, o Executivo tem consciência destas responsabilidades e está implantando todos os procedimentos de conformidade com a legislação, tendo em vista que também sua responsabilidade a consolidação do Balanço Patrimonial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

Foi implantado Sistema Informatizado para registro e controle do patrimônio no exercício de 2014.

14 - Termos de Parcerias firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento

O Município não firmou termos de parceria e participação em consórcio público no exercício de 2014.

15 – Remuneração dos Agentes Políticos no exercício de 2014

O Prefeito, Vice-Prefeito foram remunerados nos termos do Decreto n° 003/2012, de 30 de agosto de 2012. O texto do citado decreto contempla revisão geral aos agentes políticos através de índice apurado pelo IPCA do IBGE.

Os Secretários Municipais foram remunerados nos termos do Decreto n° 003/2012, de 30 de agosto de 2012. O texto do citado decreto contempla revisão geral aos agentes políticos através de índice apurado pelo INPC.

Os Subsídios dos agentes políticos foram **fixados em 2012** para vigorar a partir de janeiro de 2013. Portanto, só podem sofrer revisão geral no exercício de 2013 ou serem recompostos das perdas verificadas no período de 01 de janeiro ao mês em evidência, não em período inferior a doze meses, não houve revisão no exercício de 2014.

15.1 – Remuneração de Prefeito e Vice - Prefeito no exercício de 2014

Balancete Mês de Pagamento	Prefeito			
	Lei Fixadora no.: 003/2012 Data: 30/08/2012			
	Subsídio		Diferença Paga	
	Mês	Valor	Mês	Valor
Fevereiro	Janeiro	11.000,00		
Março	Fevereiro	11.000,00		
Abril	Março	11.000,00		
Maio	Abril	11.000,00		
Junho	Maio	11.000,00		
Julho	Junho	11.000,00		
Agosto	Julho	11.000,00		
Setembro	Agosto	11.000,00		
Outubro	Setembro	11.000,00		
Novembro	Outubro	11.000,00		
Dezembro	Novembro	11.000,00		
Dezembro	Dezembro	11.000,00		
Total		132.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

Balancete Mês de Pagamento	Vice-Prefeito Lei Fixadora no.: 003/2012 Data: 30/08/2012			
	Subsídio		Diferença Paga	
	Mês	Valor	Mês	Valor
Fevereiro	Janeiro	5.500,00		
Março	Fevereiro	5.500,00		
Abril	Março	5.500,00		
Maio	Abril	5.500,00		
Junho	Maio	5.500,00		
Julho	Junho	5.500,00		
Agosto	Julho	5.500,00		
Setembro	Agosto	5.500,00		
Outubro	Setembro	5.500,00		
Novembro	Outubro	5.500,00		
Dezembro	Novembro	5.500,00		
Dezembro	Dezembro	5.500,00		
Total		66.000,00		

15.2 – Remuneração de Secretarios no exercício de 2014

Nome : LUCIA OLIVEIRA DE FARIAS Cargo : SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS						
Balancete Mês de Pagamento	Mês	Subsídio	Outros Pagamentos	Diferença Paga		Total
				Mês	Valor	
Fevereiro	Janeiro	3.098,00				3.098,00
Março	Fevereiro	3.098,00				3.098,00
Abril	Março	3.098,00				3.098,00
Maio	Abril	3.098,00				3.098,00
Junho	Maio	3.098,00				3.098,00
Julho	Junho	3.098,00				3.098,00
Agosto	Julho	3.098,00				3.098,00
Setembro	Agosto	3.098,00				3.098,00
Outubro	Setembro	3.098,00				3.098,00
Novembro	Outubro	3.098,00				3.098,00
Dezembro	Novembro	3.098,00				3.098,00
Dezembro	Dezembro	3.098,00				3.098,00
13° Salário	Dezembro	3.098,00				3,098,00
Total:		40.274,00				40.274,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

Nome : VIVIANE FREITAS GONÇALVES Cargo : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Balancete Mês de Pagamento	Mês	Subsídio	Outros Pagamentos	Diferença Paga		Total
				Mês	Valor	
Fevereiro	Janeiro	3.098,00				3.098,00
Março	Fevereiro	3.098,00				3.098,00
Abril	Março	3.098,00				3.098,00
Maio	Abril	3.098,00				3.098,00
Junho	Maio	3.098,00				3.098,00
Julho	Junho	3.098,00				3.098,00
Agosto	Julho	3.098,00				3.098,00
Setembro	Agosto	3.098,00				3.098,00
Outubro	Setembro	3.098,00				3.098,00
Novembro	Outubro	3.098,00				3.098,00
Dezembro	Novembro	3.098,00				3.098,00
Dezembro	Dezembro	3.098,00				3.098,00
13° Salário	Dezembro	3.098,00				3,098,00
Total:		40.274,00				40.274,00

Nome : ANA FARIAS DE ANDRADE Cargo : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Balancete Mês de Pagamento	Mês	Subsídio	Outros Pagamentos	Diferença Paga		Total
				Mês	Valor	
Fevereiro	Janeiro	3.098,00				3.098,00
Março	Fevereiro	3.098,00				3.098,00
Abril	Março	3.098,00				3.098,00
Maio	Abril	3.098,00				3.098,00
Junho	Maio	3.098,00				3.098,00
Julho	Junho	3.098,00				3.098,00
Agosto	Julho	3.098,00				3.098,00
Setembro	Agosto	3.069,80				3.069,80
Outubro	Setembro	3.098,00				3.098,00
Novembro	Outubro	3.098,00				3.098,00
Dezembro	Novembro	3.098,00				3.098,00
13° Salário	Dezembro	3.098,00				3.098,00
Total:		40.274,00				40.274,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

Nome : AGDA MIRELLA FLOR MOURA Cargo : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Balancete Mês de Pagamento	Mês	Subsídio	Outros Pagamentos	Diferença Paga		Total
				Mês	Valor	
Fevereiro	Janeiro	3.098,00				3.098,00
Março	Fevereiro	3.098,00				3.098,00
Abril	Março	3.098,00				3.098,00
Maiο	Abril	3.098,00				3.098,00
Junho	Maiο	3.098,00				3.098,00
Julho	Junho	3.098,00				3.098,00
Agosto	Julho	3.098,00				3.098,00
Setembro	Agosto	3.098,00				3.098,00
Outubro	Setembro	3.098,00				3.098,00
Novembro	Outubro	3.098,00				3.098,00
Dezembro	Novembro	3.098,00				3.098,00
13º Salário	Dezembro	3.098,00				3.098,00
Total:		40.274,00				40.274,00

Nome : VANDEIR TIMOTEO DE SOUZA Cargo : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Balancete Mês de Pagamento	Mês	Subsídio	Outros Pagamentos	Diferença Paga		Total
				Mês	Valor	
Fevereiro	Janeiro	3.098,00				3.098,00
Março	Fevereiro	3.098,00				3.098,00
Abril	Março	3.098,00				3.098,00
Maiο	Abril	3.098,00				3.098,00
Junho	Maiο	3.098,00				3.098,00
Junho	Maiο	3.098,00				3.098,00
Julho	Junho	3.098,00				3.098,00
Agosto	Julho	3.098,00				3.098,00
Setembro	Agosto	3.098,00				3.098,00
Outubro	Setembro	3.098,00				3.098,00
Novembro	Outubro	3.098,00				3.098,00
Dezembro	Novembro	3.098,00				3.098,00
Dezembro	Dezembro	3.098,00				3.098,00
13º Salário	Dezembro	2.323,50				2.323,50
Total:		40.274,00				40.274,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

16 - Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)

O Controle Interno intencificou a fiscalização e pode atestar que as informações do Modulo Planejamento e Modulo Acompanhamento Mesal do exercício de 2014 foram enviadas nos prazos por meio do sistema informatizado de contas dos municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do artigo 4º e do caput do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE/MG, de acordo recibos de envios arquivados.

17 - No caso de o município possuir regime próprio de previdência social (RPPS)

O Município de São Geraldo da Piedade-MG, não possui regime proprio de previdencia social, é vinculado ao Regime Geral de Previdencia Social - INSS.

18 - Conclusão

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos, que mantém em ordem os documentos e bens públicos municipais analisados.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Controladoria, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

É o parecer.

São Geraldo da Piedade- MG, em 20 de fevereiro de 2015.

OZANI JOSE DA SILVA
Controlador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 31(trinta e um) dias do mês de dezembro de 2014, reuniu-se no encerramento do expediente às 16:00hs, na Tesouraria, da Prefeitura Municipal, os membros da Comissão de Conferência abaixo assinados, na presença do Sr. Prefeito, com a finalidade de proceder-se a conferência dos valores existentes do Executivo.

Aberto o cofre foi apresentado pela Secretaria de Orçamento e Finanças a existência de valores:

- Bancos/Prefeitura: **R\$ 654.405,83 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e três centavos).**

Lavrou-se o presente Termo que vai devidamente assinado e constante na Prestação de Contas.

Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade, 31 de dezembro de 2014.

OZANAM OLIVEIRA DE FARIAS
Prefeito

LUCIA OLIVEIRA DE FARIAS
Secretária de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Francisco Flor – 280 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

C E R T I D ã O

Certifica conhecimento do relatório emitido pelo Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade.

EU, **OZANAM OLIVEIRA DE FARIAS**, Prefeito do Município de São Geraldo da Piedade , Estado de Minas Gerais. Em cumprimento às Legislações pertinentes.

C E R T I F I C O, para os devidos fins de prova que, recebi do Sistema de Controle Interno do Município de São Geraldo da Piedade, o RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, referente ao exercício de 2014, emitido em atendimento aos termos do art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102/2008 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 03/2014 do TCE/MG, ao disposto na Lei Orgânica deste Município, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contida, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

São Geraldo da Piedade – MG, 20 de fevereiro de 2015.

OZANAM OLIVEIRA DE FARIAS
Prefeito